



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144
ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 1.995

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS AO PREFEITO
MUNICIPAL DE ASSIS.

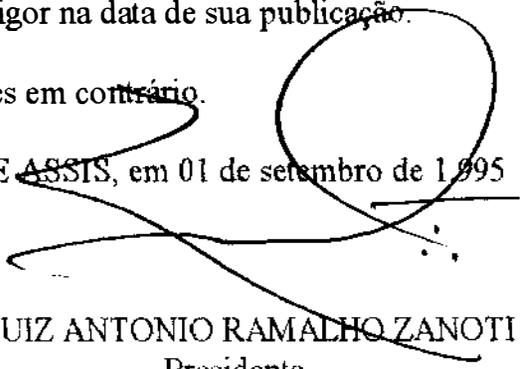
LUIZ ANTONIO RAMALHO ZANOTI, Presidente da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o quanto dispõe o artigo 83, da Lei Orgânica do Município de Assis, combinado com o inciso II, do artigo 352, da Resolução nº 14/92 - Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido o pedido de férias do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Assis, José Santilli Sobrinho, por 30 (trinta) dias, à partir do dia 04 de setembro de 1.995, conforme Ofício nº 289/95, de 17 de agosto de 1.995.

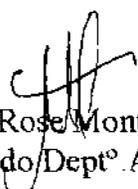
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

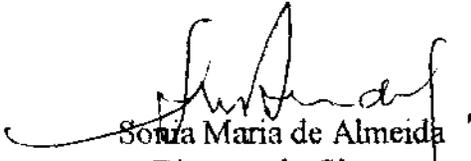
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 01 de setembro de 1.995


LUIZ ANTONIO RAMALHO ZANOTI
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 01 DE SETEMBRO DE 1.995.


Rose Monteiro
Chefe do Deptº Administrativo


Souza Maria de Almeida
Diretora da Câmara